

ATA DA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e trinta e seis minutos do terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Analista Previdenciário.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, e a secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete.

ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 355/2019 – Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (outubro/2019); **Assuntos Informativos:** 3) PDE 343/2019 – Indicadores Estratégicos (3º trimestre/2019); 4) Informes; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 5) PCIR 067 e 069/2019 – Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos ExecPrev e LegisPrev 2020-2024 (PGA); 6) PDE 357/2019 – Proposta de designação do Diretor de Seguridade Substituto; 7) PDE 358/2019 – Processo Seletivo Específico (Comitê de Auditoria – candidatos pré-selecionados); **Assuntos Extrapauta Informativos:** 8) PDE 359/2019 – Ofício SEI nº 81143/2019 (Decor/Cgu/Agü); 9) PDE 356/2019 – Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna (PATAI) e Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI); 10) PDE 361/2019 – Despacho de Prorrogação de Prazo – TCU (TC-030.777/2019-4); e 11) PDE 362/2019 – Memorando Secex (Atas dos Órgãos Colegiados).

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; Item 2) O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por intermédio da PDE nº 355, de 03 de dezembro de 2019, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos Planos Administrados pela Funpresp-Exe referente ao mês de outubro de 2019, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de outubro de 2019 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal por intermédio da Resolução nº 1.415.

RESOLUÇÃO Nº 1.415: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou o Relatório de Execução das Políticas de

Pr.



Cleiton dos Santos Araújo



**ATA DA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2019**

Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de outubro de 2019, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de outubro de 2019 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais, conforme documentos anexos, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal; **Assuntos Informativos: Item 3)** Os resultados relativos ao monitoramento e avaliação dos Indicadores Estratégicos da Funpresp-Exe referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2019 serão apreciados pela Diretoria Executiva na próxima reunião do Colegiado; **Item 4) Informes: 4.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, prestou informes sobre: a) participação na 67ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (Conaprev), realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Recife/PE; b) participação no 5º Evento de Planejamento Estratégico 2020 da Funpresp-Exe, realizado no dia 27 de novembro de 2019, em Brasília/DF; e c) participação, contando com a presença do Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, na transmissão ao vivo do programa “Pergunte ao Presidente”, que tratou de assuntos relativos aos Perfis de Investimentos e Governança, realizado no dia 02 de dezembro de 2019, na sede da Funpresp-Exe, Brasília/DF; e **4.2)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, prestou informes sobre a participação na 4ª edição do Seminário de Previdência Complementar, promovida pelo Instituto Latino-Americano de Direito Social (IDS), com o tema “Os fundos de pensão e a nova previdência: cenários, perspectivas e regulação”, realizada no dia 29 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ; **Assuntos Extrapauta Deliberativos: Item 5)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por intermédio das Recomendações do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR) nº 070 e 071, de 03 de dezembro de 2019, as minutas da Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e dos Planos ExecPrev e LegisPrev para o quinquênio de 2020 a 2024. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e deliberou pela aprovação das Recomendações nº 070 e 071 e determinou o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho Deliberativo, por intermédio da Resolução nº 1.416. **RESOLUÇÃO Nº 1.416:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 49, do inciso III do art. 34 e do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou as Recomendações do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR) nº 070 e 071, de 03 de dezembro de 2019, referente às propostas da Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e dos Planos ExecPrev e LegisPrev para o quinquênio de 2020 a 2024 e determinou o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho



Ulivan dos Santos Araújo



ATA DA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2019

Deliberativo; **Item 6)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, apresentou, por intermédio da PDE nº 357, de 02 de dezembro de 2019, proposta de designação do empregado Eduardo de Medeiro Araújo, Coordenador de Benefícios, para a posição de Diretor de Seguridade Substituto. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo por intermédio da Resolução nº 1.417. **RESOLUÇÃO Nº 1.417:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 34, inciso X, e 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta de designação do Sr. Eduardo de Medeiro Araújo, Coordenador de Benefícios, ao cargo de Diretor de Seguridade Substituto, e determinou o encaminhamento da matéria para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; **Item 7)** O Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Gestão de Pessoas, apresentou, por intermédio da PDE nº 358, de 02 de dezembro de 2019, relatório descritivo do Processo Seletivo Específico (PSE) nº 07/2019, que objetivou a pré-seleção dos candidatos para compor o Comitê de Auditoria, para posterior deliberação do Conselho Deliberativo, em atendimento à Resolução nº 288 do Conselho Deliberativo, de 25 de outubro de 2019. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo, por intermédio da Resolução nº 1.418. **RESOLUÇÃO Nº 1.418:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento da lista dos candidatos classificados para compor o Comitê de Auditoria e determinou o encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; **Assuntos Extrapauta Informativos: Item 8)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio da PDE nº 359, de 02 de dezembro de 2019, o Ofício SEI nº 81143/2019/ME, de 28 de novembro de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 00190.108844/2016-83, que trata a discussão a respeito da natureza jurídica bem como da incidência da Lei nº 11.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) sobre os atos praticados pela Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência Jurídica para ciência e providências cabíveis; **Item 9)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio da PDE nº 356, de 02 de dezembro de 2019, o Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI) e o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna (PATAI 2020), com o detalhamento dos trabalhos da Auditoria Interna previstos para o ano de 2020. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e, dentre

Pr.

[Handwritten signature]

Uilton dos Santos Araújo.

A

ATA DA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2019

outras providências, deliberou por intermédio da Resolução nº 1.419, por: i) não examinar o PPAI, uma vez que os normativos vigentes da Funpresp-Exe preveem apenas um único Plano de Trabalho; e ii) recomendar o encaminhamento do PATAI ao Comitê de Auditoria, em sua primeira reunião de janeiro de 2020, previamente à aprovação pelo Conselho Deliberativo;. **RESOLUÇÃO Nº 1.419: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou os documentos apresentados pela Auditoria Interna (Audin) e deliberou, **em relação ao anexo 01 – Planejamento Plurianual da Auditoria Interna – PPAI 2020 – 2023:** 1) não examinar o documento, uma vez que os normativos vigentes da Funpresp-Exe preveem apenas um único Plano de Trabalho: a) a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Estatuto, art. 34, inciso XVIII; b) a ser encaminhado ao coordenador do Comitê de Auditoria, com cópia à Diretoria Executiva, conforme Regimento Interno, art. 50, inciso XIV; c) a ser avaliado pelo Comitê de Auditoria, previamente à aprovação pelo Conselho Deliberativo, inclusive propondo melhorias, conforme Regimento Interno, art. 57 J, inciso VIII; e d) a ser elaborado pela Auditoria Interna até novembro de cada ano, conforme Norma “Procedimentos da Auditoria Interna”, NOR 1.07.001.0003, item 7.4.1, de 12 de dezembro de 2014; 2) registrar que a relação de macroprocessos e processos constantes do Anexo 1 não está de acordo com a Arquitetura de Processos da Funpresp-Exe, aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1.092, de 07 de agosto de 2018; **em relação ao anexo 02 - Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna — PATAI 2020:** 1) recomendar o encaminhamento do documento ao Comitê de Auditoria, em sua primeira reunião de janeiro de 2020, previamente à aprovação pelo Conselho Deliberativo, conforme Regimento Interno, art. 57 J, inciso VIII; 2) registrar que a definição dos 7 (sete) processos a serem auditados no ano de 2020 encontra-se prejudicada, uma vez que: a) a relação de macroprocessos e processos utilizada (anexo 1 do Planejamento Plurianual da Auditoria Interna – PPAI 2020 – 2023) não está de acordo com a Arquitetura de Processos da Funpresp-Exe, aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1.092, de 07 de agosto de 2018; b) não foi disponibilizada a matriz de risco (Norma “Procedimentos da Auditoria Interna”, NOR 1.07.001.0003, item 7.4.1, de 12 de dezembro de 2014) utilizada para a priorização dos processos que apresentam riscos relevantes e que possam comprometer os objetivos da Fundação; 3) apresentar algumas considerações ao documento PATAI 2020, em que pese o entendimento registrado no item anterior: a) item 3.1 - planejamento das horas: sugerimos que seja melhor detalhada a previsão anual de 80 horas para capacitação do Auditor Chefe e do Coordenador de Auditoria, uma vez que a quantidade individual obrigatória (de acordo com o Plano Anual de Comunicação de 2019)

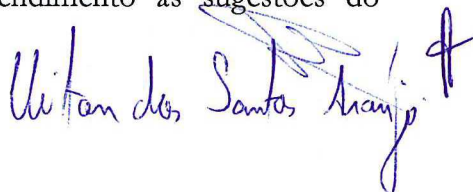
Pr.

Pe

Uilton das Santos Araújo

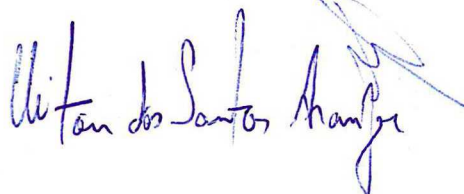
ATA DA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2019

é de 20 horas e a média geral de 2019 da Funpresp-Exe foi de 40 horas; *b)* item 3.1 - planejamento das horas: sugerimos detalhar o item outros afastamentos, com previsão de 100 horas para o Auditor Chefe e de 8 horas para o Coordenador de Auditoria; *c)* item 3.2 - plano de trabalho: sugerimos retirar, pelo menos da Diretoria Executiva, o item "demandas extras", uma vez que os processos a serem auditados devem ser selecionados pelo grau de risco e criticidade; desta forma, entendemos que eventuais demandas extras (solicitadas pelos Conselhos, Diretoria ou Comitê de Auditoria) devem estar em níveis de risco e criticidade superiores aos dos processos anteriormente selecionados, retirando-se, no caso de demandas extras, trabalho anteriormente selecionado relativo a processo de menor risco; **Item 10)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio da PDE nº 361, de 03 de dezembro de 2019, o Despacho de Prorrogação de Prazo — TCU (TC-030.777/2019-4), do dia 02 de dezembro de 2019, através do qual o Tribunal de Contas da União (TCU) dá conhecimento à Fundação sobre o deferimento da solicitação de prorrogação do prazo de resposta, realizado por meio do Ofício nº 3004/2019/Presi/Funpresp-Exe, de 27 de novembro de 2019, estipulando a data de 08 de fevereiro de 2020 como novo prazo limite. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e informou que a Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações (Gelog) está em fase de acionamento da seguradora Chubb Brasil (contrato nº 02/2015), para fins de que sejam tomadas as providências cabíveis; e **Item 11)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio da PDE nº 362, de 03 de dezembro de 2019, o Memorando nº 1426/2019/Secex/Funpresp-Exe, no qual a Secretaria Executiva da Funpresp-Exe dá conhecimento à Diretoria Executiva das Atas nº 79 e 80 do Conselho Deliberativo, da Reunião nº 37 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev e da Reunião nº 33 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev. Destacam-se dentre as Atas as seguintes orientações/recomendações: a) Ata nº 80 do Conselho Deliberativo: i) Resolução nº 287: "...aprova a proposta de alteração do Regimento Interno referente ao Comitê de Auditoria com os seguintes destaques...". A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento à Gerência de Planejamento e Riscos (Gepri) para fins de verificação dos ajustes necessários à chancela do documento por parte da Secretaria Executiva e posterior publicação na intranet e site da Fundação; ii) Item nº 5: *Legal Opinion* (Manual de Perfis de Investimentos): "... o Colegiado solicitou alteração no caput do art. 21, fixando em 60 dias o prazo para que os participantes já vinculados a um dos planos de benefícios realizem opção expressa por algum dos perfis de investimentos. Além disso, solicitaram a inclusão, de novo parágrafo no art. 21, com redação idêntica ao ...§ 3º do art. 10. Em seguida, o colegiado decidiu sobrestar a decisão sobre outras alterações nos Manuais Técnicos". A Gerência Jurídica encontra-se em fase final de ajustes do texto do Manual Técnico de Perfis de Investimentos visando o pleno atendimento às sugestões do



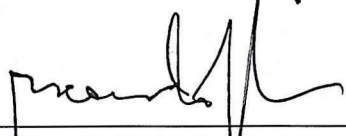
ATA DA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2019

Conselho Deliberativo; iii) Item nº 12: Informes (Impactos da Reforma da Previdência): I – "...o colegiado orientou à Diretoria Executiva que 1) continue dando segmento ao disposto nº art. 90 da Lei nº 12.618/2012 até que se tenha plena segurança jurídica a respeito do novo art., 40 § 15, da Constituição Federal e, ainda, que se aplique normalmente o Regulamento dos Planos de Benefícios vigente até uma eventual alteração". A Diretoria Executiva determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Atuária e de Benefícios para conhecimento e providências cabíveis; II – "...Neste sentido, os conselheiros solicitaram à Diretoria que busque junto à área jurídica do órgão patrocinadora a interpretação adequada ao art. 8º da Lei nº 12.618/2012...". A Diretoria Executiva determinou o encaminhamento da matéria à Gerência Jurídica para conhecimento e providências cabíveis; III – "... e, em relação ao art. 17 da mesma Lei, que elabore estudos para adequação dos Regulamentos dos Planos de Benefícios aos parâmetros estabelecidos pela reforma, para apresentação e deliberação até a reunião de janeiro de 2020". A Diretoria Executiva determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Atuária e de Benefícios para conhecimento e providências cabíveis; e IV – "...Por fim, os conselheiros solicitaram à Diretoria Executiva que avalie alternativas para proporcionar a participação dos membros suplentes não residentes em Brasília nas reuniões dos Órgãos Colegiados e apresente as sugestões até a reunião de dezembro de 2019...". A Diretoria Executiva determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências cabíveis; b) Ata nº 79 do Conselho Deliberativo: I – Item nº 6: Supervisão da Auditoria Interna (CGU). "...os conselheiros solicitaram que a Diretoria elabore ofício contendo os argumentos descritos no Parecer Jurídico nº 042/2019/Gejur/Funpresp-Exe, de 06 de setembro de 2019, para ser entregue em reunião a ser agendada com o Secretário Federal de Controle Interno na busca de uma solução de compromisso acordada para o tema, considerando que não é objetivo da Funpresp obstar a atuação da CGU, mas apenas adequar o fundamento jurídico sob o qual se dá essa atuação ". Foi realizada no dia 24 de outubro de 2019 reunião junto ao Secretário Federal de Controle Interno e alinhados os procedimentos a serem realizados pela Fundação. Por intermédio do Ofício nº 22364, de 19 de outubro de 2019, a CGU informou que as demandas foram atendidas por parte da Funpresp-Exe; II – Item nº 7: Regime de Tributação. "...O Conselho Deliberativo acatou as sugestões propostas pela Gerência Jurídica e, iniciando-se pela alternativa de alteração legislativa, determinou a elaboração de ofício para a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, relatando a divergência de entendimento entre a Funpresp-Exe, a RFB, e a PGFN sobre o prazo de opção do regime de tributação na adesão automática bem como as opções alternativas para solucionar o conflito. Ressaltaram, ainda, a necessidade de se elaborar mais uma proposta de parágrafo à Lei nº 13.183/2015 convalidando as opções de regime de tributação feitas pelos participantes que ingressaram no serviço público, após a edição da referida lei". A Diretoria Executiva determinou o encaminhamento da matéria à Gerência Jurídica para conhecimento e providências cabíveis; III – Resolução nº 283: Revisão do Rito Processual da Comissão de




ATA DA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2019


Ética. A Diretoria Executiva deliberou pelo encaminhamento da matéria à Gerência de Gestão de Pessoas para fins de elaboração de proposta de alteração da Norma da Comissão de Ética; c) Ata nº 33 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: Recomendação nº 18. "...Recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação da minuta da Política de Investimentos do Plano LegisPrev para o quinquênio 2020-2024". A Diretoria Executiva determinou o encaminhamento ao Comitê de Investimentos e Riscos para conhecimento e providências cabíveis; e d) Ata nº 37 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: Recomendação nº 16. "Recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação da minuta da Política de Investimentos do Plano LegisPrev para o quinquênio 2020-2024 com a ressalva de considerar desnecessária a redução do rating aceito para o investimento em títulos privados". A Diretoria Executiva determinou o encaminhamento ao Comitê de Investimentos e Riscos para conhecimento e providências cabíveis. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 18h03, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.




Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente




Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade



Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião